



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Itaporã do Tocantins/TO



Criado pela Lei Municipal nº 095/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 405/2018

**Itaporã do Tocantins-TO, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019- ANO II - Edição nº 140**

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 1

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 454/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019. DECRETA FERIADO MUNICIPAL, BEM COMO LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. SEBASTIÃO LOPES FEITOSA, morador de Itaporã do Tocantins-TO.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporaense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos; CONSIDERANDO que para melhor os servidores públicos prestem as condolências aos familiares do finado;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia 29/08/2019.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica decretado LUTO OFICIAL pelo período de 01 (um) dia nesta Cidade de Itaporã do Tocantins -TO, a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º - O feriado a que se refere no “caput” deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido ao falecimento do Sr.

SEBASTIÃO LOPES FEITOSA, ocorrido na data de 28/08/2019, em Itaporã do Tocantins-TO.  
Art. 3º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços de limpeza pública.  
Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias de agosto de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins  
**Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa**  
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro  
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**  
Prefeito Municipal

*Editado e Publicado por:*

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Relações Institucionais  
Diretor de Publicações

**Celso Mendes Jacinto**  
Chefe de Governo  
Coordenador de Publicações

